

**PROCESSO
SELETIVO
2017**

Manual do Candidato



CURSINHO
VEST
Júnior

Formando Campeões!

O cursinho pré-vestibular comunitário VestJr

O cursinho pré-vestibular VestJr surgiu em 2003 seguindo a ideia já em curso da política de implementação de cursinhos voluntários e comunitários em toda a UNESP. O projeto visa a ofertar um ensino gratuito e de qualidade aos alunos matriculados no último ano do ensino médio e egressos de escolas públicas e/ou bolsistas de escolas privadas e, a rigor, em situação socioeconômica desfavorável.

O presente projeto de extensão atende desde alunos que cursam o 3º ano do ensino médio até jovens e adultos há tempos longe dos estudos, que desejam ingressar no ensino superior e que não têm condições financeiras de pagar cursinhos pré-vestibulares particulares.

Vale ressaltar, também, o papel formador que o cursinho proporciona aos professores voluntários que são, em sua grande maioria, alunos da UNESP que cursam licenciatura, pois têm a oportunidade de vivenciar na prática o ambiente escolar e a futura profissão.

O funcionamento do cursinho VestJr

O cursinho VestJr oferece anualmente 100 vagas, distribuídas em duas turmas de 50* alunos. O cursinho é 100% gratuito e os alunos apenas pagam uma taxa simbólica de inscrição para o processo seletivo, no valor de 15 reais.

Para participar, os candidatos devem preencher os seguintes pré-requisitos:

- ❖ Ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado no último ano do Ensino Médio no ano letivo de 2017;
- ❖ Ser egresso de escola pública ou bolsista de escola particular;
- ❖ Não possuir renda superior a 2 salários mínimos por morador da casa;

As aulas do cursinho ocorrem de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h40.

*Em 2017, o número de vagas poderá variar.

Calendário de atividades

Inscrições para o processo seletivo

De 5 de novembro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017.

As inscrições deverão ser feitas através do Formulário de Inscrição, disponível exclusivamente pelo site:

www.cursinhovestjr.com.br

Primeira fase

Prova de conhecimentos gerais

Dia 19 de fevereiro de 2017, às 14 horas.

Divulgação do Resultado da Primeira Fase

A partir do dia 20 de fevereiro de 2017, através do site.

Segunda fase

Entrevista socioeconômica

Dia 22 e 23 de fevereiro de 2017.

Das 8h às 20h.

A definição do dia e horário exato será no dia da prova de conhecimentos gerais, mediante indicação da escolha do aluno em lugar específico na folha de resposta.

Divulgação dos resultados finais

A partir do dia 27 de fevereiro de 2017, no site.

Início das aulas

Dia 6 de março de 2017.

A inscrição

A partir do dia 5 de novembro de 2016, será disponibilizado, no site (<http://cursinhovestjr.com.br>), o Formulário de Inscrição para o processo seletivo. É preciso ter em mãos os seguintes dados antes de começar:

- ❖ Nome completo do candidato;
- ❖ RG do candidato;
- ❖ CPF do candidato;
- ❖ Data de nascimento do candidato;
- ❖ Idade do candidato;
- ❖ Nome completo do responsável pelo candidato;
- ❖ RG do responsável pelo candidato;
- ❖ CPF do responsável pelo candidato;
- ❖ Endereço completo;
- ❖ Telefone residencial (se não houver telefone em casa, indicar um telefone para recado);
- ❖ Telefone celular do candidato;
- ❖ Telefone celular de um responsável;
- ❖ Endereço de e-mail.

Ainda que o candidato seja maior de idade, é necessário fornecer dados de um terceiro para efetivação da inscrição. Também deverá indicar se já concluiu o Ensino Médio ou ainda é aluno de 3ª série e a escola onde cursou/curso.

Para efetivação da inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). Através do site de inscrição, o candidato será redirecionado para a plataforma do PagSeguro, onde poderá realizar o pagamento via boleto bancário, transferência/débito em conta ou cartão, é necessário que a conta no PagSeguro seja feita no nome do candidato ou no nome do responsável pelo candidato indicado na formulário de inscrição.

O formulário de inscrição estará disponível até às 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2017 e o pagamento da taxa de inscrição será aceita até o dia 11 de fevereiro de 2017.

ATENÇÃO: não serão aceitas inscrições que não fornecerem todos os dados listados acima!

Primeira fase:

A prova de conhecimentos gerais

A primeira etapa do processo seletivo será uma prova de conhecimentos gerais, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2017, às 14 horas, na UNESP/IBILCE.

A prova constará de 40 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada e duração de 4 horas. As questões serão distribuídas entre as seguintes áreas, especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio:

- **Linguagens e Códigos:** elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte;
- **Ciências Humanas:** elementos de História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- **Ciências da Natureza e Matemática:** elementos de Biologia, Química, Física e Matemática.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 minutos de antecedência**, levando **caneta esferográfica** de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, **lápiz** preto nº 2, **borracha**, **apontador**, e um **documento de identificação oficial com foto** (RG ou CNH).

Atenção!

RESTRIÇÃO A RELÓGIOS, OUTROS APARELHOS E VESTUÁRIO

Durante as provas do Processo Seletivo não será permitida utilização de nenhum aparelho eletrônico, tais como calculadora, telefone celular, relógio, reproduutor de áudio de qualquer natureza ou de qualquer material que não seja o fornecido pelos fiscais de sala, nem uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal da sala. Portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, bandanas ou similares.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação deverão ser mantidos em local visível na respectiva sala de prova, devidamente lacrados pelo fiscal de sala. O candidato deverá manter o equipamento eletrônico desligado até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto o risco de sua eliminação do processo seletivo.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato flagrado portando qualquer equipamento eletrônico nas dependências dos locais destinados à aplicação das provas.

O não atendimento às orientações constantes deste manual acarretará a exclusão do candidato no processo seletivo.

O resultado da Prova da Primeira Fase será publicado no site do Cursinho VestJr. a partir do dia 20 de fevereiro de 2017.

Segunda fase:

Entrevista socioeconômica

Os candidatos melhores classificados serão convocados, a partir do dia 20 de fevereiro de 2017 pelo site, através do Resultado da Primeira Fase, para seguirem a próxima etapa do Processo Seletivo.

Nos dia 22 ou 23 de fevereiro de 2017, das 8h às 20h, deverão comparecer à UNESP/IBILCE para confirmarem a inscrição e realizar a entrevista socioeconômica.

O dia e horário exato será definido no dia da prova de conhecimentos gerais (19/02), mediante anotação do aluno, em local específico na folha de resposta, do horário mais convenientes ao mesmo, o qual vai ser determinado pela Comissão de Seleção e publicados no dia 20 de fevereiro, no site do Cursinho Vest Jr.

A Comissão de Seleção não se responsabiliza em avisar cada candidato do comparecimento a qualquer atividade do Processo Seletivo, sendo dever do candidato apresentar-se nos locais e datas informados.

ATENÇÃO: não serão realizadas entrevistas fora do período indicado pelo candidato no ato da inscrição, fora do dia definido pela comissão de seleção ou com ausência de algum dos documentos exigidos!

Para a entrevista, deverão ser levados **(originais e cópias)** dos seguintes documentos **(NÃO ESQUECER AS CÓPIAS!)**:

- ❖ RG ou carteira de habilitação;
- ❖ CPF;
- ❖ Comprovante de residência **no nome do candidato ou dos pais/responsáveis e com data de emissão nos últimos 2 meses¹**;
- ❖ Comprovante de renda **dos 2 últimos meses de todos os moradores adultos da casa²**;
- ❖ Histórico Escolar do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio³;
- ❖ No caso de alunos bolsistas de escolas particulares, declaração da escola em papel timbrado.
- ❖ 2 fotos 3x4.

1. Serão aceitas contas de água, luz, telefone, internet, IPTU ou boletos bancários.

2. No caso de algum morador não exercer atividade remunerada, levar declaração 1 em anexo preenchida.

No caso de algum morador não possuir holerite, levar declaração 2 em anexo preenchida.

3. No caso de alunos de 3^a série do Ensino Médio, levar boletim escolar (pode ser o da internet).

ATENÇÃO: candidatos menores de idade deverão estar acompanhados de um responsável legal. Serão eliminados do processo seletivo candidatos menores que não atenderem a essa exigência.

ANEXOS

Modelo de declaração de não exercício de atividade remunerada

Modelo de declaração de rendimentos (para trabalhadores autônomos)

Declaração de não exercício de atividade remunerada

Eu,,
(membro do grupo familiar que não exerce atividade remunerada)

..... inscrito no CPF sob o nº.....,
(estado civil)

portador do RG nº....., residente e domiciliado na

.....
nº....., bairro....., no município de

..... declaro, para os devidos fins,
que não exerço atividade remunerada.

Autorizo o representante do Cursinho VestJr – UNESP/IBILCE a confirmar e verificar as informações acima prestadas, ciente de que documentos inidôneos ou a apresentação de informações falsas implicarão na reprovação do candidato, sujeitando-o às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

.....,de..... de 2017.

.....
(Assinatura do declarante)

Declaração de Rendimentos

Eu,,
..... inscrito no CPF sob o nº,
(estado civil)
portador do RG nº, residente e domiciliado na
.....
nº, bairro, no município de
..... declaro, para os devidos fins,
que minha **renda mensal** é de R\$,
(.....).
(indicar renda por extenso)

Autorizo o representante do Cursinho VestJr – UNESP/IBILCE a confirmar e verificar as informações acima prestadas, ciente de que documentos inidôneos ou a apresentação de informações falsas implicarão na reprovação do candidato, sujeitando-o às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

....., de de 2017.

.....
(Assinatura do declarante)